



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

LEI MUNICIPAL N°2.025/2011 DE 23 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre a revogação do artigo 3º da Lei Municipal nº1867/2008, artigo 4º da Lei nº1868/2008 e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo de Município de Delfinópolis/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que os Vereadores **apresentaram**, a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam revogados o artigo 3º da Lei Municipal nº 1867/2008 e o artigo 4º da Lei Municipal nº 1868/2008.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Delfinópolis, 23 de maio de 2011.

José Geraldo Franco Martins
José Geraldo Franco Martins

Prefeito Municipal